## PORTARIA N.º 1302/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 161788/2025;

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ângelo Vieira Júnior – CRM 4584, Hugo Felix Pretto – CRM 1101 e Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632, para reavaliação do condutor Cleone Luczkievicz, em Concórdia/SC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC